

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel M. Milinski
ABCON	Ana Paula F. Abrahão
ABES	Luís Eduardo G. Grisotto
AEAN	Edmo José Stahl Cardoso
AEJ	Luiz Carlos Piccione
AESABESP	p/ Maurício Polezi
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Marco Antônio dos Santos
	Paulo Roberto S. Tinel
AFOCAPI	p/ Rodrigo Cristofoletti
BIOSS	Sidney José da Rosa
CETESB	Maria da Penha O. Alencar
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP – DR Jundiaí	p/ Alexandre Luis A. Vilella
CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP – DR Piracicaba	p/ Alexandre Luis A. Vilella
CIESP – DR Sta Bárbara d'Oeste	p/ Alexandre Luís A. Vilella
CODEN	Ricardo Ongaro
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
Consórcio Piraí	Francisco Moschini
COPASA	p/ Waldir de Souza
CREA-MG	P/ Gabriel Augusto Campos
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia
FIEMG	p/ Sidney José da Rosa
FIESP	Alexandre Luís A. Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
Fundação Florestal	Antônio Álvaro Buso Jr
IEF	Raquel Junqueira Costa
INEVAT	Francisco Moschini
IPSA	Waldemar Bóbbo
Melhoramentos Florestal	David Figueiredo B. do Prado
P.M. de Artur Nogueira	p/ Luis Gustavo Theodoro dos Santos
P.M. de Atibaia	p/ Ricardo Ydeahara
P.M. de Bragança Paulista	p/ Alexandre de Souza Morais
P.M. de Campinas	Rogério Menezes de Mello
P.M. de Cosmópolis	Silvio Luiz Baccarin
P.M. de Extrema	p/ Raquel Junqueira Costa
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Well
P.M. de Hortolândia	José Nazareno Zezé Gomes
P.M. de Ipeúna	Marcio Antonio G. Campos
P.M. de Iracemópolis	Messias Humberto de Oliveira
P.M. de Itapeva	Gabriel Augusto Campos
P.M. de Itatiba	José Roberto Fumach
P.M. de Itirapina	José Maria Candido
	Alípio Marques Junior
P.M. de Itupeva	Renato Gonçalves
P.M. de Jaguariúna	p/ Pamela Bartulic Tieppo
P.M. de Jarinu	Harry Nicolau Kowalski
P.M. de Joanópolis	João Henrique F.F. da Silva

P.M. de Jundiaí	Maria das Graças Martini
P.M. de Limeira	p/ Dirceu Brasil Vieira
P.M. de Louveira	Nicolau Finamore Júnior
P.M. de Mairiporã	p/ Ernesto J. M. Domingues
P.M. de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin
P.M. de Monte Mor	p/ João Primo Baraldi
P.M. de Nova Odessa	Benjamin Bill Vieira de Souza
	Ricardo Ongaro
P.M. de Pedreira	p/ Marcelo Ancona
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri
	José Rubens Françoso
P.M. de Rio Claro	p/ Marcio Afonso B. Frandi
P.M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari
P.M. de Saltinho	Carlos Alberto Lisi
	Hélio Franzol Bernardino
P.M. de Salto	p/ Francisco Antonio Moschini
P.M. de Santa Gertrudes	Glalson Chamon da Silva
P.M. de Santo Antônio da Posse	Leonardo da Silva Granziera
P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva
P.M. de Tietê	Vlamir de Jesus Sandei
P.M. de Toledo	Damião Aparecido do Couto
Rotary Club Rio Claro "Cidade Azul"	Dejanira de Franceschi de Angelis
Rotary International – D4590	Luiz A. Carvalho e Silva Brasi
SAA	Sergio Rocha Lima Diehl
	Denis Herisson da Silva
SABESP	Hélio Rubens Figueiredo
	Maurício Polezi
	Nilton Santana
Secretaria de Desenvolvimento Social	Ana Maria Leme da Silva Sampaio
	Maria Ap. Ribeiro Germek
Secretaria da Educação	Fábio Augusto Negreiros
Secretaria de Energia e Mineração	Raphael Rodrigues Ferreira
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Afonso Celso Rocha Mastrelli
Secretaria de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite
Secretaria da Saúde	Luiz A. Buschinelli Carneiro
	Marcos César Prado
Secretaria da Saúde - MG	p/ Sidney José da Rosa
SINMEC	José Maria do Couto
SMA (SIMA)	Sandra Jules Gomes da Silva
SR Campinas	p/ João Primo Baraldi
SR Limeira	Nilton Piccin
SR Monte Mor	p/ João Primo Baraldi
SR Rio Claro	João Primo Baraldi
SR de Salto	p/ João Primo Baraldi
SSRH (SIMA)	Luiz Roberto Moretti
	André Luiz Sanchez Navarro
	Franciscus J. M.
Suprema	Franciscus J. M.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

	Schoenmaker
UNICA	André Elia Neto
Entidade	Nome
DAE Americana	Carlos C. Gimenez Zappia
P.M. de Americana	Omar Najjar
P.M. de Amparo	Laura Petri Geraldino
SMA (SIMA)	Laura Stela Naliato Perez
SRHQ/MMA (SSH/MDR)	Julio Thadeu Silva Kettelhut
	Roseli Santos Souza

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, nas dependências do Grêmio Recreativo e Esportivo dos Funcionários da SANASA (GRENASA), em  
5 Campinas/SP, realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), registrando-se a participação de 115 (cento e quinze) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários  
10 de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais e do Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários – Presentes” apresentada acima, e público em geral, registrados em livro próprio. **1. Composição da mesa**  
15 **dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Barjas Negri (Prefeito Municipal de Piracicaba/SP, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e Presidente do Aglomerado Urbano de Piracicaba/SP);  
20 José Maria do Couto (Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); Marco Antonio dos Santos (Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); Rogério Menezes (Secretário do Verde e do Desenvolvimento  
25 Sustentável de Campinas, representando o Prefeito de Campinas/SP, Sr. Jonas Donizette); José Maria Candido (Prefeito Municipal de Itirapina/SP); Nicolau Finamore Junior (Prefeito Municipal de Louveira/SP); Benjamim Bill Vieira de Souza (Prefeito Municipal de  
30 Nova Odessa/SP e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ); Carlos Alberto Lisi (Prefeito Municipal de Saltinho); Carlos Defavari (Prefeito Municipal de Rio das Pedras/SP); Vlamir de  
35 Jesus (Prefeito Municipal de Tietê/SP); Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL); Sebastião Vainer Bosquilha (Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ); Sidney José da Rosa (Secretário-executivo do CBH-PJ1) e Sergio Razera  
40 (Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ – Agência PCJ). **2. Abertura:** Dando início à reunião, os componentes da mesa tomaram seus lugares e todos foram convidados a ouvir e cantar o Hino Nacional Brasileiro. **2.1. Saudações iniciais dos**

45 **membros da mesa:** Na sequência, o Cerimonial passou a palavra ao Sr. Prefeito Municipal de Tietê/SP, Sr. Vlamir de Jesus, que cumprimentou o Presidente dos Comitês PCJ, Sr. Barjas Negri, e desejou a todos um bom trabalho e um excelente dia. Em seguida, o  
50 Prefeito Municipal de Rio das Pedras/SP, Sr. Antonio Carlos Defavari, cumprimentou o Presidente dos Comitês PCJ, Sr. Barjas Negri, os membros da mesa diretiva e demais presentes e desejou a todos um bom trabalho. Posteriormente, o Prefeito Municipal de  
55 Nova Odessa/SP e Presidente do Consórcio PCJ, o Sr. Benjamin Bill Vieira de Souza, cumprimentou o Presidente dos Comitês PCJ, Sr. Barjas Negri, e estendeu o cumprimento aos membros da mesa diretiva e demais presentes. Ademais, colocou o  
60 município de Nova Odessa/SP à disposição para contribuir com os Comitês PCJ. Na sequência, o Prefeito Municipal de Saltinho/SP, Sr. Carlos Alberto Lisi, cumprimentou o Presidente dos Comitês PCJ, Sr. Barjas Negri, estendeu o cumprimento aos membros  
65 da mesa e desejou um bom trabalho a todos os presentes. Posteriormente, o Prefeito Municipal de Louveira/SP, Sr. Nicolau Finamore Júnior, cumprimentou o Presidente dos Comitês PCJ, Sr. Barjas Negri, e estendeu o cumprimento aos demais  
70 presentes, desejando uma boa reunião a todos. Ademais, colocou o município de Louveira/SP à disposição para contribuir com os Comitês PCJ. Em seguida, o Prefeito Municipal de Itirapina/SP, Sr. José Maria Candido, cumprimentou a mesa dirigente e a  
75 todos os presentes, desejando resultados positivos e um dia excelente. Na sequência, o Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP, Sr. Rogério Menezes, cumprimentou o  
80 Presidente dos Comitês PCJ, Sr. Barjas Negri, os membros da mesa diretiva e agradeceu a SANASA e GRENASA pela recepção neste espaço. Também cumprimentou os demais prefeitos e público presente. Enquanto município anfitrião da presente reunião,  
85 Sr. Jonas Donizette, recebeu a todos com boas-vindas, colocando o município à disposição para contribuir com as atividades dos Comitês PCJ. Informou que tradicionalmente na Semana do Meio Ambiente de Campinas é realizada a premiação de mérito  
90 socioambiental “Prêmio Dr. Paulo Nogueira Neto”, que visa homenagear profissionais brasileiros e estrangeiros que atuaram na vida profissional e civil em benefício do meio ambiente. Para a edição deste ano, foram indicados o Secretário-executivo do  
95 Consórcio PCJ, Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, e o Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Luiz Roberto Moretti, em reconhecimento ao trabalho e dedicação em prol da

## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

gestão das águas na região. A premiação ocorrerá em  
100 Campinas/SP, em 05 de junho, data na qual é  
comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. O  
diploma de mérito socioambiental, criado por meio da  
Resolução nº 05, de 18/05/2018, da Secretaria  
Municipal do Verde, Meio Ambiente e  
105 Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP, faz  
menção e homenagem ao ambientalista Dr. Paulo  
Nogueira Neto (1922-2019) e à sua pioneira atuação  
em favor da preservação ambiental no Brasil. Após as  
considerações, apresentou o interesse de Campinas/SP  
110 pela reativação do Grupo Técnico de Barragens, no  
âmbito da Câmara Técnica de Monitoramento  
Hidrológico dos Comitês PCJ (GT-Barragens da CT-  
MH), para tratar de assuntos relacionados à construção  
da barragem de Pedreira, no rio Jaguari, na divisa entre  
115 os municípios de Campinas/SP e Pedreira/SP, uma vez  
que o assunto tem tido repercussão na mídia e  
imprensa e gerado diversas discussões. O  
empreendimento, de responsabilidade do  
Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), é  
120 uma das obras de infraestrutura previstas no Plano  
Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para  
a Macrometrópole Paulista. Segundo o Sr. Rogério, a  
reativação do GT-Barragens criaria um espaço voltado  
à discussão técnica sobre o tema, oferecendo  
125 esclarecimentos para o público em geral. Também  
convidou a todos para o II Fórum Brasil de Gestão  
Ambiental, a ser realizado na Expo Dom Pedro, em  
Campinas/SP, nos dias 26, 27 e 28/06/2019. O evento  
é gratuito e contará com programação diversificada de  
130 palestras, mesas de discussão, cursos, exposições e  
diálogos para troca de saberes, abordando temas da  
sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social  
e econômica. Por fim, agradeceu aos presentes e  
desejou a todos uma excelente reunião. Na sequência,  
135 o Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente  
do PCJ FEDERAL, Sr. Marco Antonio dos Santos,  
cumprimentou a todos e parabenizou a cooperação dos  
membros, visto a importância das discussões em pauta.  
Por fim, desejou aos presentes uma produtiva e  
140 profícua reunião. Posteriormente, o Sr. José Maria do  
Couto cumprimentou os presentes, agradeceu a  
presença de todos e desejou uma produtiva reunião,  
ressaltando a sua importância. Em seguida, o Prefeito  
Municipal de Piracicaba/SP, Presidente do CBH-PCJ  
145 e do PCJ FEDERAL, Sr. Barjas Negri, cumprimentou  
a todos e agradeceu a maciça presença dos membros à  
reunião. Estendeu os agradecimentos ao Grêmio  
Recreativo e Esportivo dos Funcionários da SANASA  
(GRENASA) pela cessão do espaço e cumprimentou  
150 a todos os prefeitos presentes e demais membros da  
mesa diretiva, em especial o Secretário do Verde e do  
Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP, Sr.

Rogério Menezes, representando o Sr. Jonas Donizette,  
Prefeito Municipal de Campinas/SP, município  
155 anfitrião. Por fim, desejou a todos uma proveitosa  
reunião. Com autorização dos Presidentes dos Comitês  
PCJ, o Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ  
FEDERAL, Sr. Luiz Roberto Moretti, passou a  
conduzir os trabalhos nominando as entidades  
160 representadas na reunião, confirmando a existência de  
quórum nos três comitês e informando que a reunião  
contava com quórum qualificado (mais de 2/3 dos  
membros), com destaque para o CBH-PCJ, tendo em  
vista a necessidade de deliberação sobre alteração  
165 estatutária. **2.2. Aprovação da pauta:** O Sr. Moretti  
questionou aos membros sobre considerações quanto  
à pauta da reunião. Não havendo manifestações, a  
pauta foi considerada aprovada. **3. Informes: 3.1. da  
Diretoria dos Comitês PCJ:** O Sr. Moretti informou  
170 que: **a)** Por inexistência de pauta, a 75ª Reunião  
Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-  
PL), prevista para o dia 03/05/19, foi cancelada; **b)** Em  
28/06/2019, quinta-feira, será realizada a 23ª Reunião  
Ordinária dos Comitês PCJ, na qual ocorrerá a eleição  
175 e posse de novos membros e das diretorias dos  
Comitês PCJ (paulista e federal). Solicitou a  
colaboração dos membros reservando suas agendas  
para a reunião. **3.2. da Fundação Agência das Bacias  
PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio  
180 Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ,  
que informou que **a)** A elaboração do plano de  
monitoramento quali-quantitativo das águas  
subterrâneas das Bacias PCJ avançou no mês de abril  
com a apresentação do diagnóstico hidrogeológico. O  
185 diagnóstico faz parte da segunda etapa do contrato e  
foi apresentado no dia 11/04/2019, na Agência das  
Bacias PCJ, em Piracicaba, para representantes dos  
Comitês PCJ, colaboradores da Agência e outros  
técnicos. Esta fase tem por objetivo o levantamento de  
190 informações sobre as águas subterrâneas nas Bacias  
PCJ, contemplando o mapeamento dos aquíferos da  
região e avaliação de sua vulnerabilidade,  
potencialidade, entre outras informações. O  
diagnóstico visa subsidiar a definição de estratégias  
195 para aperfeiçoar a análise e coleta de dados voltada à  
consolidação de uma série histórica quali-quantitativa  
para as águas subterrâneas nas Bacias PCJ. A  
apresentação foi realizada pela Profill Engenharia e  
Ambiente, vencedora da licitação realizada pela  
200 Agência das Bacias PCJ. O investimento é de  
R\$ 721.151,28 (Setecentos e vinte e um mil e cento e  
cinquenta e um reais e vinte e oito centavos),  
provenientes da cobrança pelo uso da água em rios de  
domínio da União (Cobrança PCJ Federal). O estudo  
205 foi iniciado em outubro de 2018 deve ser concluído até  
outubro de 2019; **b)** O Sr. Sergio Razera passou a

## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

palavra ao Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, para apresentação sobre os impactos na Cobrança Estadual Paulista dos novos limites de vazão definidos para os usos insignificantes. Inicialmente, o Sr. Ivens apresentou um histórico do tema, a fim de contextualizar os presentes acerca das recentes alterações ocorridas na legislação estadual paulista. Informou que, em 18/04/2016, foi publicada a retificação da Portaria DAEE nº 2.292/2006, que define: os usos sujeitos a isenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos; os critérios para a definição de usos insignificantes ou usos não sujeitos à outorga; e os procedimentos para obtenção da dispensa de outorga. Informou que, uma vez que a Agência das Bacias PCJ utiliza como fonte de dados, para realização da Cobrança Estadual Paulista, as outorgas emitidas pelo DAEE, mudanças que venham a ocorrer nos valores de vazão considerados insignificantes refletem diretamente nos procedimentos de cobrança. Em 03/02/2017, a Consultoria Jurídica do DAEE emitiu o Parecer Jurídico CJ/DAEE nº 04/2017, esclarecendo que as alterações realizadas pela portaria supracitada não teriam consequências para a Cobrança Paulista, visto que o Decreto Estadual nº 50.667, de 30/03/2006, que trata sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, estabelecia a isenção de cobrança para usuários com extração de água subterrânea inferior a 5 m<sup>3</sup>/dia. Embora a portaria publicada pelo DAEE tenha aumentado o limite de isenção, de 5 m<sup>3</sup>/dia para 15 m<sup>3</sup>/dia, a normativa não poderia se sobrepor a legislação estadual de mais alto nível hierárquico ainda em vigor. A Agência das Bacias PCJ realizou também uma consulta jurídica, sendo orientada a seguir o disposto no decreto e, dessa forma, não isentar os usuários com captações entre 5 m<sup>3</sup> e 15 m<sup>3</sup>/dia. Em 09/03/2018, contudo, entrou em vigor o Decreto nº 63.261/2018, alterando o Decreto nº 32.955/1991, que regulamenta a Lei nº 6.134, de 02/06/1998, que dispõe sobre a preservação de depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, o qual retirou da redação o valor de vazão considerado para a isenção de outorga. Também em 09/03/2018, foi emitido o Decreto nº 63.262/2018, revogando os Decretos nº 41.258/1996 e nº 61.117/2015, e estabelecendo nova regulamentação relacionada à outorga de direitos de uso dos recursos hídricos. Face às alterações, a Agência das Bacias PCJ realizou consulta junto à Consultoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ

nº 192/2018, de 21/09/2018, acerca da aplicabilidade dos critérios de isenção. O assunto foi remetido à Procuradoria Jurídica ligada ao DAEE, que emitiu em 10/12/2018, em resposta à consulta, o Parecer Jurídico PJU/DAEE nº 263/2018, ratificando o disposto na Portaria DAEE nº 1.631, de 30/05/2017, que considera como uso insignificante as extrações de água subterrâneas com volumes iguais ou inferiores a 15 m<sup>3</sup>/dia. Em 09/01/2019, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente emitiu o Parecer Jurídico CJ/SIMA nº 04/2019, em concordância com o disposto no Parecer Jurídico PJU/DAEE nº 263/2018, reforçando o entendimento de que deveriam ser aplicadas as isenções previstas na portaria do DAEE, supramencionada. Comparando o atual cenário normativo com o anterior, o Sr. Ivens esclareceu que a exploração de água subterrânea seria considerada isenta se inferior a 15 m<sup>3</sup>/dia; a derivação ou captação de água superficial se inferior a 25 m<sup>3</sup>/dia; e o lançamento de efluentes em cursos d'água superficiais se inferior a 25 m<sup>3</sup>/dia. Informou que simulações realizadas pela equipe da Agência das Bacias PCJ responsável pela cobrança identificaram que: a) antes da isenção, 3.918 (três mil novecentos e dezoito) usuários seriam cobrados, correspondendo a um valor de R\$ 19.558.516,00 (dezenove milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais); b) após a isenção, 2.339 (dois mil trezentos e trinta e nove) usuários serão cobrados, correspondendo a um valor de R\$ 19.413.179,00 (dezenove milhões e quatrocentos e treze mil e cento e setenta e nove reais). Entre os 1.713 (um mil setecentos e treze) usuários passíveis de isenção, 1.579 (um mil quinhentos e setenta e nove) enquadram-se como totalmente isentos, deixando de ser cobrado o valor correspondente a R\$ 145.337,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais); e 134 (cento e trinta e quatro) serão isentos parcialmente, pagando apenas por outros usos não isentados pelos novos critérios. Dos 1579 (um mil quinhentos e setenta e nove) usuários totalmente isentados, 1.422 (um mil quatrocentos e vinte e dois) usuários estão em situação de adimplência com a Cobrança Estadual Paulista e 157 (cento e cinquenta e sete) estão em situação de inadimplência. Em relação aos usuários em inadimplência, caso não se regularizem, será iniciado processo administrativo de inclusão no Cadastro de Inadimplentes do Governo do Estado (CADIN). O gerenciamento da cobrança dos usuários inclui custos destinados à emissão, registro e postagem de boletos, manutenção de títulos vencidos e baixa de boletos após vencimento de títulos. Para os 157 usuários inadimplentes, tais custos representam R\$ 7.115,00 (sete mil e cento e quinze reais), e para os 1.422

## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

- 315 adimplentes R\$ 24.687,00 (vinte e quatro mil e  
seiscentos e oitenta e sete reais). Dessa forma, ao passo  
que deixará de ser cobrado o valor de R\$ 145.337,00  
(cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete  
320 reais), será abolido o custo de R\$ 31.803,00 (trinta e  
um mil e oitocentos e três reais), resultando em uma  
diminuição de receita de R\$ 113,534,00 (cento e treze  
mil e quinhentos e trinta e quatro reais) ao ano,  
correspondente a aproximadamente 0,75% do  
montante atualmente arrecado. O Sr. Ivens ressaltou,  
325 por fim, que do ponto de vista administrativo, haverá  
maior agilidade na condução dos processos mediante  
um impacto financeiro quase inexpressivo; **c)** Foi  
entregue, junto do material da reunião, um formulário  
a ser preenchido pelos membros, referente à  
330 autorização para o recebimento de informações dos  
Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ. Objetiva-se  
registrar a autorização para o disparo de e-mail  
marketing com informações sobre a gestão de recursos  
hídricos nos Comitês PCJ e a divulgação de eventos,  
335 cursos, notícias e outras informações dos Comitês PCJ  
e da Agência das Bacias PCJ. O Sr. Sergio destacou  
que, por meio do formulário, serão coletadas  
informações básicas dos representantes com o intuito  
de criar uma base de dados dos destinatários  
340 autorizados, conforme orientações do Código de  
Autorregulamentação para a Prática de E-mail  
Marketing (CAPEM), em vigor desde 2010. Solicitou  
aos membros a entrega do formulário, preenchido e  
assinado, até o término da reunião, à equipe da  
345 Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. **3.4. dos  
Membros dos Plenários:** O Sr. Moretti passou a  
palavra aos membros do plenário para apresentação de  
informes: **a)** O Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz,  
representante do Consórcio PCJ, informou que  
350 relatório recentemente publicado pela Agência  
Nacional de Águas (ANA) apontou que as bacias  
hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá  
enfrentarão, até 2035, um aumento de cerca de 10% na  
demanda de uso dos recursos hídricos. O Sr. Lahóz  
355 complementou que o relatório aponta como  
necessárias, neste cenário, a construção dos  
reservatórios em Amparo/SP, no rio Camanducaia, em  
Pedreira/SP, no rio Jaguari, em Pedreira/SP, e em  
Salto/SP, ribeirão Pirai. Ressaltou que a construção do  
360 reservatório em Pedreira/SP tem sido cercada de  
discussões e impasses nos âmbitos político e judicial,  
tendo o Consórcio PCJ se manifestado contrariamente  
à decisão tomada em âmbito municipal, em  
Pedreira/SP, decretando embargo à construção do  
365 reservatório. Em menção à fala do Sr. Rogerio  
Menezes, em que solicitou a reativação do GT-  
Barragens no âmbito da CT-MH, o Sr. Francisco  
questionou qual seria o procedimento para se dar  
encaminhamento a esse assunto; **b)** O Sr. Francisco  
370 Antonio Moschini, representante do Instituto de  
Estudos Vale do Tietê (INEVAT) e do Consórcio  
Intermunicipal do Ribeirão Pirai (Consórcio Pirai),  
complementou a fala do Sr. Francisco Lahóz,  
informando que o reservatório no ribeirão Pirai está  
375 em fase bastante adiantada de estudos, já tendo sido  
executada, por acordo, a desapropriação das terras a  
serem inundadas, cuja efetivação monetária aguarda  
repasso de recursos do Governo Federal; **c)** O Sr.  
Michele Consolmagno, representante do Centro das  
380 Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional  
de Bragança Paulista (CIESP – DR Bragança Paulista),  
em menção a fala do Sr. Francisco Lahóz, questionou  
sobre a possibilidade do plenário autorizar a reativação  
do GT-Barragens, tendo em vista a existência de  
385 quórum qualificado do plenário, bem como a presença  
do Coordenador da Câmara Técnica de  
Monitoramento Hidrológico (CT-MH). Em relação à  
reativação do GT, o Sr. Moretti esclareceu que este  
assunto não foi previsto e não poderia ser deliberado  
390 na presente reunião, uma vez que a pauta foi aprovada  
por unanimidade ao início da mesma. No entanto, o  
assunto será encaminhado pela Secretaria Executiva à  
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL); **d)** O Sr.  
Alexandre Vilella, representante da Federação das  
395 Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP),  
complementando a fala do Sr. Francisco Lahóz e  
demais manifestações acerca do tema, informou que as  
discussões sobre o abastecimento na região das Bacias  
PC, apesar do foco atual no Sistema Cantareira, inclui  
400 outros reservatórios cuja implantação vem sendo  
discutida pelos Comitês PCJ desde 2006. Informou  
que o Sistema Adutor Regional (SAR), vinculado à  
construção das barragens de Pedreira/SP e de  
Amparo/SP, será fundamental para garantir o  
405 abastecimento da região. Ressaltou que o GT-  
Barragens, criado no âmbito da Câmara Técnica de  
Monitoramento Hidrológico (CT-MH), está no  
momento inativo e poderá ser retomado a qualquer  
momento, porém o assunto deve ser tratado  
410 estrategicamente mediante discussão e  
encaminhamento pela CT-PL, cuja resolução definirá  
a conveniência da criação de um novo grupo ou a  
retomada do já existente, bem como se serão incluídos  
membros de outras câmaras técnicas. Recomendou  
415 que o processo de implantação das barragens seja  
tratado junto ao Governo do Estado de forma técnica,  
colocando a CT-MH à disposição para contribuições  
no que se refere também ao SAR. Sugeriu também, no  
tocante à fala do Sr. Ivens sobre a isenção de cobrança  
420 para os usos considerados insignificantes, que seja  
encaminhado um informe aos usuários que passarão a  
ser isentos, para maior clareza e segurança. O Sr.

## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

Moretti salientou que a questão levantada pelos membros acerca do GT-Barragens não será tratada na presente reunião, pois trata-se de reunião extraordinária com itens de pauta previamente fixados, não tendo sido aprovada a inclusão de “outros assuntos” à pauta no início da mesma. Informou, no entanto, que será dado encaminhado para a discussão no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), conforme também sugerido pelo Sr. Alexandre Vilella; e) O Sr. Gabriel Augusto Campos, representante da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, informou que em reportagem do Jornal G1 foi apresentado um levantamento realizado em cidades do sul do Estado de Minas Gerais sobre a presença de agrotóxicos em cursos d’água a montante das Estações de Tratamento de Água, sendo diagnosticados 27 (vinte e sete) tipos de defensivos na região. Questionou sobre a possibilidade de implantação de monitoramento específico nos pontos de monitoramento da qualidade da água. O Sr. Moretti solicitou que a Prefeitura de Itapeva/MG encaminhe a demanda à Coordenação da CT-MH, para que seja incluído na pauta; f) O Sr. Waldir de Souza, representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), informou que, após serem feitos todos os testes necessários, foi concluída e está operando a Estação de Tratamento de Esgoto de Camanducaia/MG, tendo sido também inaugurada a Estação de Tratamento de Esgoto de Monte Verde/SP. O Sr. Waldir agradeceu ao apoio da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ. **4. Assuntos a deliberar: 4.1. Ata da 17ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 24/05/2019, nas dependências do Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), no município de Piracicaba/SP:** O Sr. Moretti explicou tratar-se da minuta da ata da última reunião plenária, realizada no Município de Piracicaba/SP, questionando os membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão e, não havendo manifestações, colocou a minuta de ata em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. **4.2. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 316/19, de 25/04/2019, que “Altera a redação do Inciso XV do Art. 3º, dos Incisos X e XIX do art. 4º e do caput, Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 4º, 5º, 7º e 8º do Art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, e acrescenta novos dispositivos”:** O Sr. Moretti explicou tratar-se de minuta de deliberação que altera o Estatuto do CBH-PCJ, em atendimento aos termos da sentença expedida no âmbito do Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual exige a alteração da composição do Plenário do CBH-PCJ, de forma a adequá-lo ao disposto na Política Nacional de

Recursos Hídricos, regulamentada pela Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997, particularmente em relação ao §1º do artigo 39, que limita a representação do poder público (União, Estados e Municípios) à metade do total de membros na composição dos comitês de bacia hidrográficas. O Sr. Moretti recordou a todos que na 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), ocorrida em 08/06/2018, em Campinas/SP, foi apontada a existência da referida Ação Civil, movida pelo Ministério Público por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA). Decidiu-se, na oportunidade, pela criação de um grupo de trabalho no âmbito da CT-PL denominado GT-Acompanhamento da Ação Civil Pública, responsável por acompanhar o desenvolvimento do processo e discutir aspectos referentes às alterações na composição do CBH-PCJ, caso necessário. Em 23/01/2019, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba proferiu decisão judicial favorável à demanda do Ministério Público, exigindo a alteração estatutária no prazo de 90 (noventa) dias e antecipando os efeitos de tutela, de modo a suspender o processo eleitoral do qual trata a Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018. Assim que tomou ciência de tal decisão, o presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Barjas Negri, emitiu o Comunicado dos Comitês PCJ nº 001/2019, de 08/02/19, suspendendo os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), por meio de sua unidade regional em Campinas/SP, responsável pela defesa do CBH-PCJ e do Estado de São Paulo no processo, apresentou recurso de apelação contra a decisão acima mencionada e ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com pedido de efeito suspensivo em apelação, porém o juiz responsável deferiu parcialmente o pedido, particularmente no que se refere ao pagamento de honorários advocatícios, sendo mantidas as demais decisões a serem cumpridas no prazo de até 90 (noventa) dias. O recurso em 2ª instância continua em tramitação, aguardando julgamento do mérito da questão. O GT-Acompanhamento da Ação Civil Pública reuniu-se nos dias 28/02/2019 e 19/03/2019, em Piracicaba/SP, para discussão sobre o desenvolvimento do processo e os encaminhamentos necessários, entendendo que, mediante as decisões em vigor e os prazos para atendimento, caberia elaborar uma minuta de deliberação dos Comitês PCJ tratando da alteração do Estatuto do CBH-PCJ. Dessa forma, a Secretaria Executiva, em articulação com o GT-Acompanhamento da Ação Civil Pública, elaborou uma minuta de deliberação voltada a solucionar a questão, a qual foi apresentada e discutida na 51ª

## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), ocorrida em 12/04/2019, no Consórcio PCJ, em Americana/SP. No que tange às alterações na composição do CBH-PCJ, prevê que os

535 representantes do Governo do Estado, que ocupam atualmente 17 (dezesete) vagas, passarão a ocupar 8 (oito) vagas, e que também a representação dos

540 Municípios passará de 17 (dezesete) para 8 (oito) vagas. Dessa forma, o Plenário do CBH-PCJ passaria a ser composto por 33 (trinta e três) membros, sendo 8 (oito) do segmento “Órgãos de Governo”, 8 (oito) do

545 segmento “Municípios”, 9 (nove) representantes do segmento “Organizações Cívicas” e 8 (oito) representantes do segmento “Entidades Associativas de Usuários de Recursos Hídricos”. Os dois primeiros

550 segmentos serão paritários entre si e não superarão os 50% dos votos totais, conforme determinação judicial. Foram mantidas as 17 vagas da Sociedade Civil. Com esta proposta de alteração, praticamente todos os

555 membros do plenário do CBH-PCJ serão coincidentemente membros do plenário do PCJ FEDERAL, com exceção de 4 (quatro) representantes de órgãos de governo paulistas. A minuta prevê, também, que as Secretarias de Estado que compõem

560 as vagas do segmento “Órgãos de Estado” deixem de ser preestabelecidas no Estatuto, evitando a necessidade de alteração deste a cada nova supressão, alteração do nome ou criação de novas secretarias e outras entidades públicas. Mantém a prerrogativa de

565 que todos os prefeitos cujos os municípios têm sede na área das Bacias PCJ são membros natos do CBH-PCJ, com direito a voz, continuando os prefeitos com direito a voto e serem escolhidos por seus pares. O Sr. Moretti informou, também, que algumas das

570 alterações estatutárias incluídas na minuta não tratam especificamente de elementos relativos ao atendimento da sentença judicial, porém objetivam adequar o rol de competências do colegiado a alterações supervenientes referentes à legislação estadual. Tais adequações incluem: i) a alteração do

575 prazo limite estabelecido na Lei nº 7.663 (SP), de 30/12/1991, para a aprovação do relatório sobre a situação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas paulistas pelos comitês de bacia hidrográfica para 30 de junho de cada ano, conforme a Lei nº 16.337 (SP), de 14/12/2016; ii) que a definição de bacia ou sub-bacia hidrográfica crítica e a proposição de critérios complementares de criticidade hídrica, deverão ser

580 deliberadas pelo comitê de bacia hidrográfica e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), após manifestação dos órgãos gestores de quantidade e qualidade, conforme §§ 1º e 2º, do Artigo 16, da Lei Estadual (SP) nº 16.337/2016, e; iii) a alteração das competências específicas fixadas

585 no inciso XIX do artigo 4º, do Estatuto vigente, motivada para revogação de dispositivos da Política Estadual de Saneamento, instituída pela Lei Estadual (SP) nº 7.750, de 31/03/1992. Encerradas as explicações, o Sr. Moretti abriu o assunto para a

590 manifestação dos membros. O Sr. Francisco Antonio Moschini, representante do Instituto de Estudos Vale do Tietê (INEVAT), questionou sobre as consequências das alterações para a participação da Sociedade Civil no Processo Eleitoral. O Sr. Moretti esclareceu que a participação da Sociedade Civil no

595 CBH-PCJ permanece como está, salientando que os desdobramentos do Processo Eleitoral serão debatidos na sequência, no próximo item de pauta. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação

600 a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 316/19, que “Altera a redação do Inciso XV do Art. 3º, dos Incisos X e XIX do art. 4º e do caput, Incisos I, II, III e IV e Parágrafos 4º, 5º, 7º e 8º do Art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, e acrescenta novos dispositivos”, a qual

605 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Moretti agradeceu o apoio e a compreensão de todos durante o processo de discussão da minuta, lembrando que a reunião contou com quórum qualificado superior a 2/3 para o CBH-PCJ. Por fim, solicitou à Agência das

610 Bacias PCJ que seja feita publicação na íntegra desta Deliberação, no Diário Oficial do Estado. **4.3. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 317/19, de 25/04/2019, que “Aprova novo calendário e Edital com procedimentos eleitorais:** O Sr. Moretti lembrou

615 a todos que a decisão judicial do Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba, promoveu a suspensão do processo eleitoral 2019-2021 dos Comitês PCJ. O atendimento à antecipação de tutela expedida na sentença

620 materializou-se por meio da emissão do Comunicado dos Comitês PCJ 001/2019, de 08/02/2019, por meio do qual o Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL suspendeu os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, de 28/06/2018, que “Aprova calendário, Edital, procedimentos eleitorais e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o mandato 2019/2021”. Recordou que, mediante a aprovação da

625 Deliberação dos Comitês PCJ nº 316/19, realizada no item de pauta anterior, foram atendidas as determinações judiciais relacionadas à composição do CBH-PCJ. Face à necessidade de reativação do

630 Processo Eleitoral e redefinição parcial de prazos, normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos órgãos e

635 entidades governamentais, dos municípios, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis para composição dos Plenários do CBH-PCJ e PCJ

## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

FEDERAL, foi elaborada a minuta de Deliberação dos  
640 Comitês PCJ nº 317/19, que “Aprova o novo  
calendário e Edital com procedimentos eleitorais e  
constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos  
Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o  
mandato 2019-2021 e dá outras providências”. O  
645 conteúdo da minuta foi construído a partir de  
discussões realizadas em reuniões do Grupo Técnico  
de Acompanhamento da Ação Civil Pública (GT-  
Acompanhamento da ACP) e da CT-PL, tendo por  
base a Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18 de  
650 28/06/2018 e as determinações judiciais. Nesse  
sentido, previu-se a possibilidade de inscrição de  
novas entidades e formação de novas chapas. O  
calendário atualizado consta do artigo 1º da minuta. O  
Sr. Moretti salientou que as chapas inscritas no  
655 processo eleitoral previsto na Deliberação dos  
Comitês PCJ nº 296/2018 que sejam compostas  
exclusivamente por entidade habilitadas conforme os  
artigos 8º e 16 do Anexo da minuta, serão consideradas  
válidas e aptas para análise da Comissão Eleitoral, nos  
660 termos do inciso VII, do artigo 1º da mesma. Dessa  
forma, o processo valida as entidades já inscritas e  
deferidas no processo anterior, ao passo que dá  
oportunidade de inscrição a novas entidades ou  
entidades indeferidas anteriormente. A minuta foi  
665 apresentada e amplamente discutida na 51ª Reunião  
Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento  
(CT-PL), realizada em 12/04/2019, no Consórcio PCJ,  
em Americana/SP, sendo ora encaminhada para  
apreciação e aprovação do plenário. Após as  
670 explicações iniciais, o Sr. Moretti apresentou os  
pontos mais relevantes da proposta. No artigo 1º  
estabelece-se, nos incisos I a XIII, o calendário para o  
processo de eleição dos representantes de Sociedade  
Civil do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL (segmentos  
675 “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações  
civis”), responsabilizando-se a Secretaria Executiva  
dos Comitês PCJ por realizar a publicação do edital,  
após sua aprovação, nos Diários Oficiais do Estado de  
São Paulo e da União até 30/04/19. O período para  
680 inscrição de usuários e entidades representativas dos  
usuários de recursos hídricos e organizações civis será  
entre 02 e 08/05/2019. A Comissão Eleitoral fará a  
análise das inscrições de entidades não habilitadas pela  
Deliberação dos Comitês nº 296/18, de 28/06/2018,  
685 devendo seu resultado ser divulgado em 10/05/2019.  
Haverá um período para apresentação de pedidos de  
impugnação e de recursos referentes a tais inscrições  
entre os dias 13 e 16/05/2019. A Comissão Eleitoral  
fará a análise destes em 17/05/2019. A etapa seguinte  
690 refere-se à composição e inscrição de chapas dos  
usuários de recursos hídricos e das organizações civis,  
a serem realizadas entre 20 e 23/05/2019. As chapas

para o segmento “Usuários de Recursos Hídricos”  
dividem-se em 7 (sete) setores, conforme disposto no  
695 artigo 13 do Anexo da presente minuta; as chapas do  
segmento “Organizações Civis” dividem-se em 5  
(cinco) setores, detalhados no artigo 21 do Anexo. A  
Comissão Eleitoral analisará as chapas inscritas, bem  
como fará a divulgação das chapas habilitadas no dia  
700 24/05/2019, salientando-se que, tendo em vista o  
recebimento de inscrições de novas entidades, poderá  
haver, caso acordado, nova composição de chapas, de  
modo a redistribuir a titularidade e suplência das vagas  
entre as entidades inscritas nos setores. Haverá prazo  
705 para apresentação de pedidos de impugnação e  
recursos referentes às inscrições de chapas entre 27 e  
30/05/2019. Caso haja recursos, esses serão analisados  
pela Comissão Eleitoral no dia 31/05/2019, data em  
que também será realizada a divulgação final das  
710 chapas habilitadas. Após as inscrições das chapas,  
serão realizadas as votações e assembleias dos  
segmentos. Para o segmento “Organizações Civis”, a  
votação para a eleição das chapas será realizada no dia  
03/06/19, no período da manhã, e no período da tarde,  
715 no mesmo dia, a Assembleia Geral e Setoriais para a  
apuração dos votos e a homologação pela Comissão  
Eleitoral, com local e horário a serem definidos pela  
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. Para o  
segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, a votação  
720 para a eleição das chapas representantes ocorrerá em  
05/06/2019, sendo a apuração dos votos, a assembleia  
e a homologação dos resultados prevista para o dia  
07/06/2019. Eleitas as chapas, as entidades terão até a  
data limite de 07/06/2019 para indicar seus  
725 representantes nos Plenários. Na 23ª Reunião  
Ordinária dos Comitês PCJ, prevista para o dia  
28/06/2019, será realizada: a posse dos novos  
representantes da sociedade civil (organizações civis e  
usuários de recursos hídricos) nos Plenários do CBH-  
730 PCJ e do PCJ FEDERAL, e dos representantes de  
Minas Gerais indicados pelo CBH-PJ1 (órgãos  
estaduais, municípios, usuários de recursos hídricos e  
organizações civis); a definição dos segmentos que  
ocuparão os cargos de diretoria do CBH-PCJ e do PCJ  
735 FEDERAL, para as posições de Presidentes, Vice-  
presidentes, Secretários-executivos e de Secretário-  
executivo Adjunto para o CBH-PCJ; as Assembleias  
Setoriais para eleição dos municípios e dos órgãos de  
governo estadual paulista com direito a voto nos  
740 Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, dos  
representantes que ocuparão os cargos de diretoria do  
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, a composição da  
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e a  
definição dos membros indicados para conselhos e  
745 fóruns; comunicação e homologação dos resultados  
das Assembleias Setoriais e, por fim, a posse dos



## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

representantes eleitos em todas essas instâncias. A minuta constitui, em seu artigo 6º, a nova composição da Comissão Eleitoral que fará o acompanhamento deste processo. O Sr. Moretti ressaltou que foi aprovado por unanimidade pelos membros da CT-PL que se fosse mantida integralmente a composição definida na Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/2018, de 28/06/2018, a qual definia como coordenador da Comissão Eleitoral, o Vice-Presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-Presidente do PCJ FEDERAL; representando a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, o Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e o Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ; para o segmento de “Usuários de Recursos Hídricos”, 1 (um) representante titular para cada setor do segmento sendo: a) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE representando o setor de Abastecimento Público, b) Sindicato Rural de Rio Claro, representando o setor Irrigação e c) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, representando o setor Indústria; para o segmento de “Organizações Cívicas”, com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, o Fórum das Américas (titular) e o Rotary Internacional – Distrito 4590 (suplente); para o segmento dos “Municípios”, com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, a Prefeitura Municipal de Holambra (titular) e a Prefeitura Municipal de Itirapina (Suplente); para o segmento “Órgãos de Governo”, com 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SAA (Titular) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA (Suplente), para o segmento de “Órgãos de Governo”, 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Hídrica do Ministério de Desenvolvimento Regional, indicado pelo 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, representando órgãos e entidades do Governo Federal; representando o Estado de Minas Gerais no PCJ FEDERAL, indicados pelo CBH-PJ1, com 1 (um) representante titular para cada segmento: a) a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, representando o segmento de “Usuários de Recursos Hídricos”, b) a Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana – BLOSS, representando o segmento de “Organizações Cívicas”, c) a Prefeitura Municipal de Itapeva, representando o segmento “Municípios” e d) a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, representando o segmento “Órgãos de Governo”. Anexo à minuta, apresenta-se o “Edital de Convocação para Processo Eleitoral dos Comitês PCJ”, contendo alguns ajustes em relação à deliberação anterior, destacando-se a nova composição e distribuição de vagas em consonância com o

estabelecido no Estatuto do CBH-PCJ, alterado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 316/19. O edital detalha as informações acerca do andamento do processo eleitoral, desde procedimentos, documentação, modelos e demais informações pertinentes. Destaca-se que esses trâmites se referem à eleição dos comitês paulista e federal (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), tendo o comitê mineiro processo eleitoral diferenciado gerido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), devendo o CBH-PJ1 apenas indicar seus representantes para compor o PCJ FEDERAL. Tendo encerrado as explicações, o Sr. Moretti abriu a palavra aos membros do plenário para manifestações. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), questionou se, caso haja novas entidades inscritas no setor “Entidades Ambientalistas”, do segmento “Organizações Cívicas”, seria possível incluí-las de modo a compor uma única chapa com as entidades já habilitadas, tendo em vista que a chapa inscrita no processo anterior, em atendimento à Deliberação dos Comitês PCJ nº 296/18, possui 3 (três) entidades ocupando 4 (quatro) vagas, alternando-se entre titularidade e suplência. O Sr. Moretti esclareceu que não há restrições para inscrição de chapas no processo, no entanto, será eleita a que tiver maior número de votos, dessa forma, caso haja o interesse em alterar a chapa inscrita no processo anterior, é necessário solicitar através de requerimento à Comissão Eleitoral, o cancelamento da chapa e efetuar nova inscrição de chapa incluindo as demais entidades, sendo de igual modo, em caso de desistência da entidade em compor a chapa. O Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), questionou se é válido que uma mesma entidade inscrita ocupe as vagas de titular e suplente dentro de uma chapa. O Sr. Moretti esclareceu que não há impeditivos com relação a isso. O Sr. Agenor Soares, representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região e Central Única dos Trabalhadores (SINDAGUA – CUT), questionou se houve alguma consideração com relação à participação dos trabalhadores do setor de saneamento, tendo em vista a ampliação da participação da Sociedade Civil nos plenários dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti esclareceu que a ampliação da participação da Sociedade Civil se deu mediante aumento na proporção de vagas destinadas a este segmento em relação ao total de vagas do CBH-PCJ, não sendo alterada a composição em termos numéricos absolutos. Esclareceu que a participação nos Comitês PCJ é feita

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Ata da 18ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 25/04/2019

855 por meio de entidades representativas, sendo prevista,  
no Artigo 7º, inciso III, alínea “b” do Estatuto do  
860 CBH-PCJ, 2 (dois) votos para sindicatos de  
trabalhadores, associações técnicas não  
governamentais e associações comunitárias, que  
atuem ou tenham atuado no desenvolvimento de  
projetos, estudos, pesquisas, ou outras atividades  
diretamente relacionadas às questões ambientais ou  
específicas de recursos hídricos, na área de atuação do  
865 CBH-PCJ, bem como no artigo 10, inciso I, alínea “c”,  
do Regimento do PCJ FEDERAL, 2 (dois)  
representantes de sindicatos de trabalhadores,  
associações técnicas não governamentais e  
associações comunitárias, pelo segmento  
870 “Organizações Cívicas”. O Sr. Agenor manifestou  
ciência dessas informações e sugeriu que seja prevista,

nas próximas alterações estatutárias, a ampliação da  
participação sindical possibilitando maior  
independência na representatividade dos trabalhadores.  
O Sr. Moretti agradeceu a contribuição e, não havendo  
875 mais manifestações, colocou em votação a minuta de  
Deliberação dos Comitês PCJ nº 317/19, que “Aprova  
novo calendário e Edital com procedimentos eleitorais  
e constitui Comissão Eleitoral para as eleições dos  
Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), para o  
880 mandato 2019-2021, e dá outras providências”, a qual  
foi aprovada por unanimidade. **5. Encerramento:**  
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a  
presença de todos e, com autorização dos presidentes,  
deu a reunião por encerrada.  
885

**JOSÉ MARIA DO COUTO**  
Presidente do CBH-PJ1 e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Secretário-executivo  
do CBH-PJ1

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

890